

SUMÁRIO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	2
Secretaria Municipal de Educação	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5
Poder Legislativo	5

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

TERMO DE COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE AMPARO E A OSC AÇÃO SOCIAL DE AMPARO - ASA TENDO POR OBJETO O INCREMENTO TEMPORÁRIO ÀS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS E REGULARES PARA FINS DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Valor R\$ 100.820,34

Vigência de 01/04/2026 a 31/03/2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 075/2026

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ID Nº 1522/2026

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONVENIENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO - CONVENIADA, VISANDO O REPASSE DOS RECURSOS PROVENIENTES DA TABELA SUS PAULISTA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SS Nº 198 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VALOR ATÉ R\$ 1.610.451,00

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 31/03/2027

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
PORTARIA Nº 109 DE 10 DE ABRIL DE 2026

Altera redação do parágrafo único do art. 1º da Portaria de nº 107 de 09 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Portaria de nº 107 de 09 de abril de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Cessar, a partir de 01 de abril de 2026, o exercício da função gratificada de Vice-diretora, atribuído à servidora Amarilze Aparecida Giovanini Gonçalves, matrícula 4179.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 10 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 110 DE 10 DE ABRIL DE 2026

Cessa função gratificada para servidora que específica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 01385/2026;

RESOLVE,

Art. 1º Cessar, a porcentagem correspondente à função gratificada, concedida à servidora Maria Lucia de Faria, matrícula 4727, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 15% (quinze e cinco por cento);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 10 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 111 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Cessa, nomeação para exercício do cargo comissionado de Supervisora.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 13 de abril de 2026, a servidora Rita Cassia Aparecida da Silva Motta, matrícula 7653, do cargo em comissão de Supervisora do Departamento de Regulação - UAC da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 329 de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 13 de abril de 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal em exercício

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 112 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Exonera, Secretária Adjunta Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Debora Lopes Pereira, matrícula nº 10199, do cargo público de Secretária Adjunta Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 60 de 06 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 13 de abril de 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal em exercício

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

CONTRATO Nº 72/2026

Autorizado no

Processo Licitatório nº 505/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E, DE OUTRO LADO, "PAULO DOMINGUES" - LOCADOR - PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 594 - CENTRO/AMPARO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO EXCLUSIVO COMO BASE DA POLÍCIA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 505/2026.

LOCADOR: PAULO DOMINGUES

CONTRATO: Nº 72/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir a partir da assinatura do contrato pelos responsáveis, podendo ser prorrogado havendo acordo entre as partes e nos termos da lei.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Amparo, 30 de março de 2026.

ADITAMENTO Nº 009

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 3505/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2017, CELEBRADO AOS 12/04/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E A SRA.

MARIA BERNADETE GABRIEL LINDO - LOCADORA DO IMÓVEL SITO A RUA JOAQUIM MOREIRA, Nº 30, JD. MOREIRINHA, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES, PEDAGÓGICOS, MOBILIÁRIOS DENTRE OUTROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

LOCADORA: MARIA BERNADETE GABRIEL LINDO.

CPF: 158.416.288-01

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/04/2026 e termo final em 13/04/2027.

VALOR MENSAL: R\$1.625,81

Amparo, 07 de abril de 2026.

ADITAMENTO Nº 009

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 3505/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2017, CELEBRADO AOS 12/04/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E A SR. BENEDITO ANTONIO ALVES LINDO - LOCADOR DO IMÓVEL SITO A RUA JOAQUIM MOREIRA, Nº 30, JD. MOREIRINHA, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES, PEDAGÓGICOS, MOBILIÁRIOS DENTRE OUTROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

LOCADOR: BENEDITO ANTONIO ALVES LINDO.

CPF: 127.351.918-34

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/04/2026 e termo final em 13/04/2027.

VALOR MENSAL: R\$1.625,81

Amparo, 07 de abril de 2026.

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no

Processo Licitatório nº 14819/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023, CELEBRADO AOS 12/04/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E O INSTITUTO GOV LTDA., ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM NUVEM PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: INSTITUTO GOV LTDA

CNPJ Nº: 18.595.011/0001-27

VALOR: R\$ 208.003,72

VIGÊNCIA: 12/04/2026 A 11/04/2027

Amparo, 09 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


**PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES
EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR – CURSINHO MUNICIPAL / 2026**

VII DESISTÊNCIA

Comunicamos a desistência do seguinte aluno à participação no Cursinho Municipal no ano letivo de 2026:

1. Ariel Giovani Aguiar

Amparo, 13 de abril de 2026.

VII CONVOCAÇÃO

Convocamos o seguinte aluno à matrícula e participação no Cursinho Municipal no ano letivo de 2026:

1. Henrique Olgado Cardoso da Silva

Amparo, 13 de abril de 2026.

Comissão do Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes do Curso Pré-Vestibular, nomeada pela Portaria nº 026 de 15/02/2021

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400*

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2.015, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Levantamento detalhado de bens inservíveis do SAAE com a finalidade de realizar leilão público, instaurada pela Portaria nº 06 de 13 de janeiro de 2026.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Fernanda Teixeira

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Maitê Franco

Chefe do Gabinete

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2262/2024 (PMA)

Contrato nº 05/25

Exercício de 2026

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: Unimed Amparo - Cooperativa de Trabalho Médico

Objeto: prestação de serviços continuados, com cobertura de custos médico - hospitalares, de acordo com o rol de procedimentos médicos vigentes, instituído pela agência nacional de saúde suplementar - ans, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da organização mundial de saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada, de acordo com o proposto no pregão eletrônico nº 169/2024, conforme edital e anexos.

Valor estimado: R\$ 78.763,68 p 4 meses de 1º/04/2026 a 29/07/2026

Processo n.º 50/2024

Expediente nº 18/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE E A EMPRESA A. SCHMIDT-GALLAS & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.301.471/0001-70, com sede à Rua do Legislador Amparense nº 100, Jardim Santa Helena - CEP 13901-414, nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Presidente, Vereador FERNANDO GARCIA DA SILVA, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador do RG 30.306.455-9 SSP/SP e do

CPF/MF 369.698.009-97, e de outro lado a empresa A. SCHMIDT-GALLAS & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.566.810/0001-80, com sede na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, n.º, 257, neste ato representada pela Sra. Maísa Aparecida Scavroni Schmidt Gallas, R.G n.º 24.913.430-5 e CPF nº 150.028.878-05, doravante designada CONTRATADA, têm, entre si, certo e ajustado o ADITAMENTO ao contrato de compra e venda firmado em 03 de maio de 2024, nos moldes do contrato originário, nos seguintes termos :

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alterados os seguintes dispositivos do contrato original:

"Cláusula primeira - Objeto"

1.2 - Objeto da contratação:

O valor unitário do litro de gasolina comum objeto deste contrato é de:

- Valor unitário por litro - gasolina comum - **R\$ 6,83**

.....

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração de que trata a cláusula primeira deste aditamento passa a vigorar a partir desta data.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Amparo, 09 de abril de 2026.

CONTRATADA

A. Schmidt-Gallas & Cia Ltda EPP

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Amparo

Maísa Aparecida Scavroni Schmidt Gallas

Ver. Fernando Garcia da Silva

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____